

### Comunicado de impossibilidade de contratação

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, e obedecendo o princípio da publicidade dos atos administrativos, comunica a impossibilidade de contratação do candidato **ILTON RODRIGUES DAMACENO**, aprovado em 1º lugar na área **FÍSICA** do processo seletivo simplificado edital nº **048/2015**, visto que, na presente data, o referido candidato não atende aos requisitos necessários para a celebração de contrato.

Tangará da Serra, 18 de agosto de 2015



**ALEXANDRO CÉZAR FALEIRO**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus  
Port. N° 535/2015